



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.553, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026398/2016-21, resolve:

I – Excluir da Portaria nº 863/GR-2016, de 16/06/2015, os docentes, abaixo relacionados, das funções de membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFAL – CEUA/UFAL:

Titular:

Olagide Wagner de Castro (Docente) - Matrícula SIAPE nº 1974414;

Suplente:

Êurica Adélia Nogueira Ribeiro (Docente) - Matrícula SIAPE nº 1547952.

II – Incluir na supracitada portaria:

Titular:

Priscila da Silva Guimarães (Docente) - Matrícula SIAPE nº 2158075;

Suplente:

Leonardo Broetto (Docente) - Matrícula SIAPE nº 3061390.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

